

Rede de proteção integrada – alternativa de salvaguarda do patrimônio cultural como um meio sustentável para o tombamento

Márcia Maria Vieira Hazin¹

marhazin@gmail.com

Resumo:

Este artigo trata de novos meios de gestão dos bens patrimoniais protegidos pelo poder público, vistos através de uma rede articulada, como forma de fortalecer a salvaguarda e tornar a gestão dos bens, sustentável. A conservação dos bens patrimoniais protegidos isoladamente representa um desafio para os gestores públicos, pois a usabilidade do bem é fundamental para a sua sobrevivência. Assim, se o bem estabelecer uma relação através de um eixo temático que o vincule a outros bens que tenham pontos comuns em um determinado território, sendo eles de cunho material ou imaterial, a proteção se estenderá a uma espécie de rede que fortalecerá a salvaguarda de forma articulada. A presente pesquisa, pretende avaliar os benefícios da proteção do patrimônio cultural na gestão em rede, como alternativa sustentável de salvaguarda, usando como subsídio a análise do atual estado de conservação de alguns bens tombados em nível federal, a qual servirá de subsídio para fortalecer a ideia de rede de proteção, como uma estratégia de fortalecimento de salvaguarda do patrimônio cultural. Para isso, pretende, por outro lado, anexar exemplos de proteção em rede em funcionamento no Brasil e no mundo.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural; salvaguarda; redes de proteção.

Abstract

This article intend to evaluate the benefits of the protection of cultural heritage in network management, such as sustainable alternative safeguard, using as input the analysis of the current conservation status of some goods overturned at the federal level, which will serve as input to strengthen the idea of safety net, as a strategy to strengthen the protection of the heritage cultural attaching examples of network protection in operation in Brazil and worldwide.

Key-words: Cultural Heritage; safeguard; safety nets.

1. Mestre em Design –Universidade Federal de Pernambuco-2012.

1. CONCEITO DE REDE

“A Carta de Burra”, ICOMOS, Austrália, 1980, designa o termo “bem” como um local, uma zona, um edifício ou outra obra construída ou um conjunto de edificações ou obras que possuam uma significação cultural, compreendidos, em cada caso, o conteúdo e entorno a que pertence. O termo significação cultural designa o valor estético, histórico, científico ou social de um bem para as gerações passadas, presentes ou futuras. A substância consiste no conjunto de materiais que fisicamente constituem o bem. A compreensão que envolve o conteúdo e o entorno referentes ao bem, já reflete uma preocupação de inseri-lo em um contexto que fortaleça a sua história e legitime a sua relevância mediante ao território e população a que pertencem.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional vem desenvolvendo uma nova estratégia de proteção para o patrimônio cultural, a qual procura alargar a noção de patrimônio, sugerindo novas abordagens. A “Carta dos Itinerários Culturais”, ICOMOS, Canadá, 2008, introduz este importante conceito de integração.

Fruto do desenvolvimento das ciências da conservação do património, o conceito de Itinerário Cultural evidencia a evolução das ideias relativas ao conceito de património cultural, do papel crescente dos valores atribuídos ao meio e à sua significação à escala territorial e revela a sua macro estrutura a diferentes níveis. Esta categoria apresenta o modelo de uma nova moral da conservação que considera os valores culturais como um património comum, aberto, para lá das fronteiras e exigindo esforços unificados. Respeitando o valor inerente a cada um dos seus elementos, o Itinerário Cultural enriquece a mensagem espiritual do passado de todos os que o compõem como peças pertencentes a um conjunto que reforça o seu sentido. Ilustra igualmente a concepção contemporânea dos valores do património para a sociedade, enquanto recurso para um desenvolvimento social e económico durável. (ICOMOS, CANADÀ, 2008).

A proteção em rede dialoga com o conceito de Itinerário Cultural, quando este aborda o papel crescente dos valores atribuídos ao meio, configurando igual importância a todos os atores que contribuem para a significância do bem inserido em um território e vivenciado por pessoas através de gerações. A determinação da significância de um bem, é conhecida através da análise do edifício, do entendimento da sua história e contexto histórico e da identificação dos seus valores para as comunidades relacionadas ao bem. Entendendo a história como um processo contínuo, fruto de contextos econômicos e sociais que se interligam, e produzem sociedades que constroem cidades, compreende-se que existem eixos temáticos que se

interseccionam produzindo pontos comuns que traduzem uma época específica. Dentro dessa visão, podemos perceber vários pontos de interseção na história do estado de Pernambuco, dentre eles as relações provenientes do patrimônio religioso. Este patrimônio se desenvolveu através das atividades relativas a ciclos econômicos, tais como, o ciclo da cana de açúcar, produzindo engenhos e igrejas, o ciclo do gado, originando o caminho das boiadas além dos adieamentos e as missões religiosas.

O Conceito de rede vem sendo desenvolvido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como uma estratégia para proteção do patrimônio cultural.

A gestão em rede, porém deve obedecer a alguns critérios para dar resultados, entre estes, a afinidade entre os componentes que farão parte da rede, pois a partir daí é que são criados os interesses comuns.

2. HISTÓRICO

O estado de Pernambuco desempenhou um importante papel no processo de formação econômica e cultural da Federação Brasileira. Sua posição geográfica e composição do solo, propício ao cultivo da cana de açúcar, impulsionaram a sua ocupação territorial por meio do desenvolvimento desta monocultura, sendo esta, a principal atividade econômica por muitas décadas na capitania de Pernambuco.

Essa atividade econômica proporcionou a interiorização do patrimônio religioso já iniciada pelas ordens missionárias e posteriormente impulsionada pelos senhores de engenho, que patrocinaram construções de capelas no estado de Pernambuco. Assim, a partir mesmo do século XVI, o patrimônio religioso foi se difundindo e se estabelecendo pelo nordeste brasileiro.

Abaixo, dois mapas que retratam a interiorização do patrimônio religioso no estado de Pernambuco no século XVI e XIX.

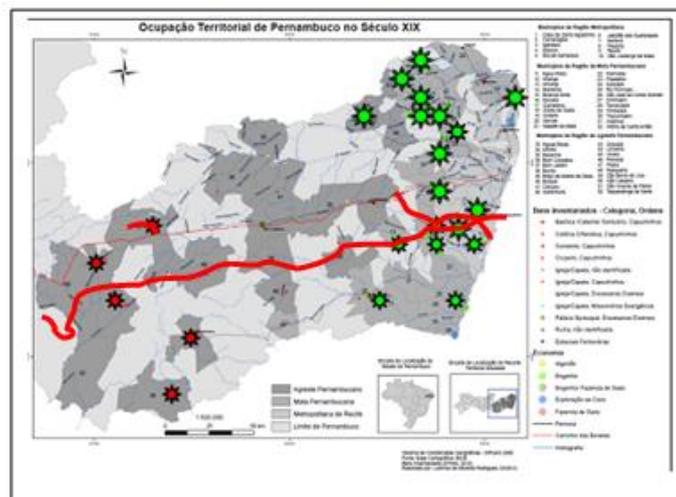
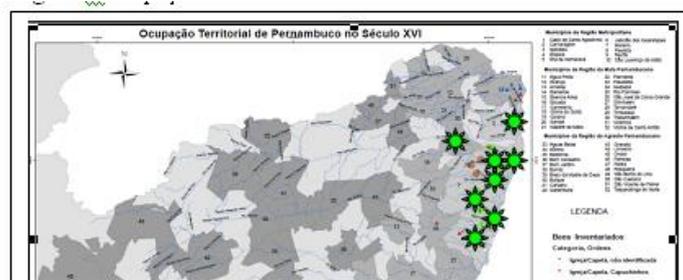


Figura
no século XVI
Fonte: Iphan-

1:Ocupação Territorial
PE (2013) Engenho

Figura 2: Ocupação Territorial no século XIX
Engenho ✱ Fazendas de Gado ✱ Caminho das boiadas
Fonte: Iphan-PE (2013)



Pode-se observar o processo de interiorização do território pernambucano a partir do impulso econômico da produção de cana de açúcar e posteriormente das fazendas de gado.

Muitos desses bens construídos a partir do século XVI, foram se deteriorando pela ação do tempo e pela falta de conservação adequada em função da precariedade de recursos e de uma gestão inapropriada tanto pelo poder público, quanto pelos proprietários, muitas vezes impossibilitados devido a várias crises econômicas pelas quais o Brasil passou nos seus 513 anos de história escrita.

Sabendo-se da importância histórica, artística e cultural do patrimônio religioso em Pernambuco, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela força da sua missão, qual seja a de promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do país, desde 1937 vem protegendo a memória através do instrumento de tombamento.

3. IPHAN

O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi criado em 13 de janeiro de 1937 pela Lei federal nº 378, no governo de Getúlio Vargas, surgiu como uma instituição coordenadora da Política e do Sistema Nacional do patrimônio Cultural, capaz de identificar, produzir e difundir referências para a preservação do patrimônio cultural no plano nacional e internacional, dotada de carreira de Estado, qualificação técnica e estrutura funcional para atender as demandas da sociedade.

Em 1936, o então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, preocupado com a preservação do patrimônio cultural brasileiro, pediu a Mário de Andrade a elaboração de um anteprojeto de Lei para salvaguarda desses bens. Em seguida, confiou a Rodrigo Melo Franco de Andrade a tarefa de implantar o Serviço do Patrimônio. Posteriormente, em 30 de novembro de 1937, foi promulgado o Decreto-Lei nº 25, que organiza a “proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”.

O IPHAN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, que possui o objetivo geral de assegurar a integridade do patrimônio tombado no que se refere a sua preservação e conservação, garantindo o direito de seu usufruto pela sociedade brasileira.

Seus objetivos específicos consistem em:

- Estabelecer um conjunto de ações cautelares sistematizadas e constantes para assegurar a preservação dos bens culturais tombados;
- Controlar as condições de conservação e preservação dos bens culturais tombados;
- Estabelecer a interface da atividade de fiscalização com o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, contribuindo para a avaliação e o monitoramento da política de preservação do Iphan;
- Divulgar e fazer cumprir os direitos e deveres dos cidadãos que usufruem de bens tombados pelo Iphan;
- Garantir igualdade de tratamento a todos os cidadãos que usufruem de bens tombados pelo Iphan;
- Garantir a interlocução com cidadãos e outras instituições.

3.1 TOMBAMENTO

A expressão Tombamento e Livro de Tombo, provém do Direito português, onde a palavra tomar tem o sentido de registrar, inventariar, inscrever bens no arquivo do reino. Tal inventário era inscrito em livro próprio que era guardado na Torre do Tombo, a torre albarrã, do castelo de São Jorge, em Lisboa, Portugal. Ali se guardavam, para além dos referidos tombos de registro e demarcação de bens e direitos, os documentos da Fazenda, os capítulos das Cortes, os livros de Chancelaria, os registros de instituição de morgados e capelas, os testamentos, os forais, as sentenças do juiz dos feitos da Coroa, as bulas papais, os tratados internacionais, a correspondência régia e muitos outros documentos oficiais da história de Portugal, e muitos referentes à história do Brasil.

“O tombamento é o ato legal de reconhecimento do valor cultural de um bem, que o transforma em patrimônio oficial e institui regime jurídico especial de propriedade, levando-se em conta sua função social”. (PATRIMÔNIOS DE PERNAMBUCO: MATERIAIS E IMATERIAIS-FUNDARPE-2009).

É, portanto, um ato administrativo realizado pelo Poder Público, nos níveis federal, estadual ou municipal. Os tombamentos federais são da responsabilidade do Iphan e têm início através da solicitação de abertura do processo, por iniciativa de qualquer cidadão ou instituição pública. O ato de tombamento visa preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo a destruição e/ou descaracterização de tais bens. Pode ser aplicado aos bens móveis e imóveis, de interesse cultural ou ambiental, como exemplo de fotografias, livros, mobiliários, utensílios, obras de arte, edifícios, ruas, praças, cidades, regiões, florestas, cascatas etc. Somente é aplicado aos bens materiais de interesse para a preservação da memória coletiva.

O processo de tombamento passa primeiro por uma avaliação técnica preliminar, depois desta, é submetido à deliberação das unidades técnicas responsáveis pela proteção aos bens culturais brasileiros. Uma vez aprovada, a intenção de proteção ao bem, seja cultural ou

natural, é expedida uma notificação ao seu proprietário, significando que o bem já se encontra sob proteção legal.

O próximo passo é a aprovação do tombamento pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e a homologação ministerial publicada no Diário Oficial. O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é um órgão colegiado do IPHAN. Sua responsabilidade é examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas ao tombamento, ao registro de bens culturais de natureza imaterial e à autorização de saída temporária do país de patrimônio cultural protegido, além de opinar sobre outras questões relevantes do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O processo de tombamento termina com a inscrição no Livro do Tombo e a comunicação formal do tombamento aos proprietários do bem. Ainda segundo o decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1937.

O artigo 17 do decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1937, estabelece que: “As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado”.

Portanto, qualquer intervenção a ser realizada em um monumento tombado, tem como obrigatória, sua passagem pelo crivo do Iphan resultando em multas para o proprietário caso haja algum desacordo de intervenção que infrinja os princípios do tombamento.

4. ANÁLISE DO PATRIMÔNIO PROTEGIDO

Para subsidiar esta análise, tomamos como exemplo o estado de conservação de três bens patrimoniais tombados pelo Iphan.

1. Mosteirinho de São Francisco- Paudalho, PE.
2. Capela do Engenho Bonito – Paudalho, PE.
3. Matriz de Goiana

4.1 MOSTEIRINHO DE SÃO FRANCISCO-PAUDALHO-PE.



Figura 3-Vista lateral
Fonte: A Autora. (2010)



Figura 4-Vista Interna
Fonte: A Autora. (2010)

Fugindo dos holandeses, em 1635, os religiosos de São Francisco dirigiram-se ao Engenho Mussurepe, onde já estavam os beneditinos. O fazendeiro Bernardo Gonçalves Lobo, doou-

lhes terra e material para que levantassem um hospício e capela, que foi consagrada a São Francisco e ficou sendo chamada de Mosteirinho de São Francisco. Em 1654, quando terminou a invasão holandesa os religiosos retornaram a seus conventos e o mosteirinho, abandonado, voltou à posse de seu doador e herdeiros. Atualmente pertence à diocese de Nazaré da Mata. Encontra-se em ruínas. (CARRAZZONI, Maria Elisa (Coord.). **Guia dos bens tombados**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1980. p. 295.)

4.2 CAPELA DE SÃO FRANCISCO XAVIER DO ENGENHO BONITO-NAZARÉ DA MATA



Figura 5-Vista Interna
Fonte: A Autora. (2013)



Figura 6-Vista Externa
Fonte: A Autora. (2013)



Figura 7-Vista Externa
Fonte: A Autora. (2013)



Figura 8-Vista Lateral
Fonte: A Autora. (2013)

A capela de São Francisco Xavier foi construída em um contexto de transição do barroco para o rococó, caracterizado por grandes transformações ocorrentes na composição das fachadas quando o entablamento perde sua rigidez e se recurva no centro para penetrar no frontão. Apresenta características de evolução representativas do início do estilo rococó, apresentando de forma leve, o cavamento do entablamento e alongamento do frontispício dando ênfase à ornamentação de concheados.

A cobertura sofreu uma intervenção em 2004. Na ocasião foram produzidas telhas em alumínio para armação na estrutura do telhado onde existem forros pintados; nave, capela-mor e sacristia. As telhas em cerâmicas foram relocadas por cima das telhas de alumínio. A capela-mor, composta pelo altar-mor, forro e arco-cruzeiro, forro da sacristia e nave, púlpito, tribuna direita e tribuna esquerda, gradis em madeira e pia batismal. Todos os bens integrados

da capela se encontram em péssimo estado de conservação. A talha da pilastra esquerda do arco-cruzeiro não se encontra no local. Esta peça está ainda sob a guarda do Iphan-PE. A Capela de São Francisco Xavier consiste em um exemplar íntegro da Arquitetura religiosa barroca, apresentando um rico acervo de bens móveis compostos pelo trabalho em talha com douramentos, aplicados ao altar-mor, púlpito, tribunas e capitéis. Além de grande valor artístico, possui também grande valor histórico por ser um dos últimos exemplares dos templos construídos pelos jesuítas durante o século XVIII. (IPHAN-2012).

Atualmente encontra-se fechada, em precário estado de conservação e sem manutenção, verificando-se o ataque de insetos xilófagos e o desgaste de materiais.

4.3 MATRIZ DE GOIANA- IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS BRANCOS

Matriz de Goiana

Vista interna do consistório.



Figura 9-Vista Externa
Fonte: A Autora. (2010)



Figura 10-Vista Interna
Fonte: A Autora (2010)

A Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Homens Brancos está localizada na Rua Marechal Deodoro. É uma igreja em estilo barroco construída no século XVII e reconstruída em 1705. Foi declarada como Patrimônio Histórico Nacional, no ano de 1938. A fachada frontal da Igreja apresenta, em seu nível térreo, cinco portadas compostas de duas folhas de abrir em madeira almofadada pigmentadas na cor verde, vergas em arco abatido e enquadramento constituído de cantaria trabalhada. Na porção frontal da fachada, entre o frontão e as janelas, observa-se um óculo emoldurado em alto relevo de argamassa na cor bege, em formato quadrilobada. Na região central do frontão observa-se um nicho vazado, de partido vertical e verga em arco pleno, onde está situada a imagem de Nossa Senhora do Rosário. Na torre sineira observa-se um óculo onde foi inserido um relógio e acima deste uma sineira, constituída de partido vertical e verga em arco pleno. Na fachada lateral direita, as janelas apresentam mesma constituição descrita para a fachada frontal, no entanto, estas apresentam tratamento formal mais simplificado.

Foram identificados sinais de degradação nas esquadrias em madeira, tais como desgaste da camada pictórica, ressecamento da madeira e algumas perdas. (Iphan-2008).

4.4 DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTUDOS DE CASO

A partir dos estudos de caso citados, pode-se inferir que o fato de o bem encontrar-se protegido pelo poder público federal, não garante a sua integridade. Observa-se a dificuldade de proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural que encontram-se protegidos isoladamente.

O fato de o bem encontrar-se protegido (tombado), ainda que em esfera nacional não lhe confere a garantia da sua salvaguarda. Não obstante a missão do Iphan de promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro, a conservação desses bens é antes de tudo dever de seus proprietários. Estes, alegam por sua vez, não possuem condições financeiras para manter o bem da forma adequada.

Pernambuco possui 77 bens tombados isoladamente e quatro conjuntos de sítios históricos. Além disso, existem mais 25 sobrestado (processo de tombamento interrompido) e oito processos em estudo. Nesse contexto, os bens vão se deteriorando, chegando ao extremo, em algumas situações de virem a se transformar em ruína, como é o caso do Mosteirinho de São Francisco, em Paudalho-PE.

Conclui-se, portanto, que a estratégia de proteção adotada para o patrimônio não está funcionando de forma efetiva. O atual sistema não supre as necessidades de conservação prioritárias do patrimônio em si. Como alternativa de gestão, propõe-se, o formato de parcerias público-privadas, em rede de proteção, como opção de um mecanismo de união de forças para o bem comum, o qual seria a salvaguarda de forma sustentável do patrimônio.

5. ESTUDOS DE CASO DE PROTEÇÃO EM REDE

- CRER - O “Caminho Religioso da Estrada Real: de Padroeira a Padroeira” . – Minas Gerais- Brasil.

- O Parque Perche Gouet-França

5.1 - CRER - O “Caminho Religioso da Estrada Real: de Padroeira a Padroeira” . – Minas Gerais- Brasil

O “Caminho Religioso da Estrada Real: de Padroeira a Padroeira” é um roteiro integrado de turismo religioso, envolvendo 86 municípios entre os santuários da Serra da Piedade, em Minas Gerais, e da Padroeira do Brasil, em Aparecida - São Paulo. São cerca de 600 km destinados à peregrinação e meditação, com conceito e sinalização turística indicativa baseados no Caminho de Santiago de Compostela. O Caminho Religioso foi planejado para que o turista possa percorrê-lo a pé, de bicicleta, ou a cavalo, se configurando como uma opção de turismo e peregrinação. O trajeto foi demarcado para que o viajante seja capaz de se orientar através da sinalização distribuída ao longo de todo o percurso e através de guias ilustrados com mapas. O programa ainda se encontra em fase de instalação. A ideia é que o turista/peregrino receba um passaporte que será carimbado em pontos pré-estabelecidos. Ao final do percurso, um Certificado de Conclusão do Caminho Religioso será emitido para aqueles que tiverem todos os carimbos. O Caminho abrange um total de 86 municípios, sendo

38 localidades na Rota Principal da Estrada Real (Caminho Velho, Sabarabuçu e Caminho dos Diamantes da Estrada Real) e 48 localidades em sua área de influência. Os objetivos específicos deste programa se configuram em criar e estruturar um novo produto turístico, com foco prioritário em religiosidade, complementado pelo histórico-cultural e natural; oferecer um roteiro de peregrinação estruturado para um público adepto a longas caminhadas, pedaladas ou cavalgadas; integrar as cidades por onde perpassa a Estrada Real em um produto novo ou inédito; atrair parte dos mais de 10 milhões de turistas que anualmente fazem peregrinações no trecho Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Cachoeira Paulista e Sul de Minas; aumentar a oferta de produtos turísticos nos mercados nacional e internacional; e fortalecer destinos turísticos que ainda não têm visibilidade ou não são conhecidos. Princípios Metodológicos: desenvolvimento ambientalmente sustentável, planejamento integrado, planejamento estratégico e planejamento participativo.

O CRER , como se infere, encontra-se totalmente inserido no contexto de rede integrada de gestão para a salvaguarda do patrimônio. A promoção de um roteiro turístico, bem administrado, se converte em uma forma sustentável de gerir a memória, traduzida em seus bens materiais e imaterias que retratam a história de um lugar e de um povo.

5.2 O Parque Perche Gouet-França

Perche-Gouet é uma região da França, localizada a cerca de 130 km a oeste-sudoeste de Paris. A arquitetura tradicional é um dos principais ativos da herança Percheron. Este é o testemunho da história . Cada edifício é único. Fazendas, casas de cidade e mansões são testemunhos do seu tempo e dos homens que construíram. Esta arquitetura determina o aparecimento de cidades, vilas, aldeias e da paisagem em geral. Telhas planas, areias ocre, amarelo ou rosa, pedra calcária, pedra são todos os materiais encontrados na região que traduzem uma época histórica.

Trata-se de um parque nacional protegido que contempla várias rotas turísticas.

- 1.Circuito das Florestas e Mansões
- 2.Circuito dos Vales e Fortificações
- 3.Circuito das Abadias
- 4.Circuito dos Castelos

Parque Natural Regional Du Perche



Região do parque Du Perche

Este parque francês e forma adequada os patrimônios na **Fonte:** <http://www.parc-naturel-perche.fr/> e promoções de

expressões culturais de tradições existentes. De forma sustentável, o parque preserva o patrimônio nas suas mais diversas esferas, através de parcerias público-privadas.

6. CONCLUSÃO

Sabendo-se que os sítios e paisagens podem ser definidos como um bem de interesse cultural por que: “Os sítios históricos ‘são locais onde os elementos naturais e construídos caracterizam conformações ambientais representativas da organização do território nos diferentes momentos do processo de desenvolvimento...’ Cf. LEMOS, Carlos,” não cabe mais pensar em proteção isolada do patrimônio.

O Estado de Pernambuco constitui-se em um dos estados mais ricos do Brasil, do ponto de vista histórico, porém seu patrimônio não é devidamente protegido, podendo-se facilmente constatar tal afirmativa, por meio do estado de conservação dos seus bens tombados inclusive em esfera nacional. Infere-se daí a necessidade premente de tratar o patrimônio de forma mais eficiente no que concerne a sua proteção e salvaguarda. Nesse contexto, a alternativa que se coloca aqui é a proteção em rede, construída a partir de uma eixo temático que interligue os diversos patrimônios existentes, observando a sua importância na origem e consolidação das cidades, tanto para a possibilidade de novos processos de tombamento, quanto para a inclusão de redes de proteção em bens já protegidos através da criação de rotas e itinerários que se relacionem entre si configurando uma teia onde se vislumbrem nós que sustentem esse organismo, traduzindo-se em uma rede sustentável. A partir desse complexo formado, surgem várias ferramentas de proteção que se perpetuam através da educação patrimonial e do turismo controlado. A ideia, é a de se relacionar o potencial turístico com a proteção de bens que tenham pontos em comum, que pertençam a um mesmo viés, como o Patrimônio religioso, industrial ou ferroviário.

O turismo pode ser utilizado como forma sustentável de gestão, possibilitando a administração em parcerias entre as esferas públicas e privadas. Segundo a EMPETUR (Empresa Pernambucana de Turismo), Pernambuco possui mais de 10 rotas turísticas, que exploram desde o litoral até as crenças religiosas. Por outro lado, seu patrimônio religioso está se perdendo por falta de conservação e manutenção. A gestão em rede de proteção que abranja vários bens em um determinado território fortalece a salvaguarda dos bens envolvidos, assim como a paisagem onde estão inseridos.

Castriota (2009), define muito bem as relações que os bens naturais e culturais apresentam entre si:

Assim, não há, de fato, que se pensar apenas na edificação, no monumento isolado, testemunho de um momento singular do passado, mas é preciso, antes de mais nada, perceber as relações que os bens naturais e culturais apresentam entre si, como o meio ambiente urbano é fruto dessas relações... Preservar o patrimônio ambiental urbano é, como se pode perceber muito mais que simplesmente tomar determinadas edificações ou conjuntos: é antes, preservar o equilíbrio da paisagem, pensando sempre como inter-relacionados a infraestrutura, o lote, a edificação, a linguagem urbana, os usos, o perfil

histórico e a própria paisagem natural. (CASTRIOTA, 2009, p.89).

O patrimônio histórico e artístico de um povo, é fruto de um processo de formação histórica que contempla diversos elementos históricos e culturais e que, estes próprios elementos teceram suas teias e relações territoriais, com pessoas e paisagens, e devem ser protegidos através dessas relações, para que se fortaleçam e se perpetuem, preservando o direito de as gerações futuras poderem também, assim como nós, usufruir dessa riqueza, contribuindo para o maior dos princípios da sustentabilidade, a garantia da preservação do direito futuro. Não é só o bem que precisa de proteção, mas o território que o contém.

7. REFERÊNCIAS

Fonte Consultada: <http://caminhoncpy.blogspot.com.br/2012/01/crer-caminho-religioso-da-estrada-real.html> . Disponível em 13.06.2013.

<http://www.parc-naturel-perche.fr/>.Disponível em 25.06.13.

-CARRAZZONI, Maria Elisa (Coord.). **Guia dos bens tombados**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1980. p. 295.

-CASTRIOTA,L.B., **Patrimônio Cultural, Conceitos, Políticas e Instrumentos**. Ed.IEDS,2009.

_ICOMOS, CANADÁ,2008.

- PATRIMÔNIOS DE PERNAMBUCO: MATERIAIS E IMATERIAIS-FUNDARPE-2009